


ESTADO DE SANTA CATARINA
SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

CNPJ: 82.782.079/0001-14 **Telefone:** (49) 3555-1107
Endereço: Rua Domingos Omizollo, 447 - Bairro São Luiz
CEP: 89665-000 - Capinzal

Dispensa eletrônica
30/2025

Número Processo: 43/2025
Data do Processo: 07/05/2025

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE REFORMAS, INCLUINDO PINTURAS E PEQUENOS REPAROS NAS ESTRUTURAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA (CAPTAÇÃO, ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS), NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E SEDE ADMINISTRATIVA DO SIMAE, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE CAPINZAL E OURO/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 30/2025

Reuniram-se no dia 14/05/2025, as 08:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 43/2025 na modalidade de Dispensa eletrônica. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Decorrido o prazo previsto no § 3º da Lei 14.133/21 com a ampla divulgação nos veículos oficiais (SITE, DOM e PNCP), a agente de contratação e a equipe de apoio informam que NÃO receberam propostas adicionais via e-mail. Sendo assim, as empresas participantes desse procedimento foram: Savariz Engenharia e Construção LTDA (CNPJ 30.186.114/0001-39), Moresco Engenharia e Construção (CNPJ 50.311.568/0001-00) e Viza Construtora Ltda (CNPJ 26.037.587/0001-05) que apresentaram suas propostas na Fase Orçamentária, de acordo com o item 7.2 do Edital.

Após o lançamento do valor, as empresas participantes foram classificadas em ordem crescente, conforme o preço proposto. Na sequência foi analisada a validade da proposta, bem como, a regularidade fiscal por meio da conferência da vigência da documentação de habilitação da proponente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no item 5 do Aviso de Dispensa Eletrônica.

Concluídos os procedimentos relativos à Dispensa Eletrônica nº DE/30/2025, com base na atribuição descrita no art. 7º do Decreto Municipal nº 142/2023, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atende às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) Não houve manifestação expressa de intenção de interpor recursos. Classifico como vencedora a empresa:

Savariz Engenharia e Construção LTDA (CNPJ 30.186.114/0001-39), conforme especificado no item abaixo.

Encaminhamos o processo para Homologação da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pela agente de contratação e equipe de apoio.

Participante: SAVARIZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de acampamento, fiscalização e recebimento dos serviços de reformas, incluindo pinturas e pequenos reparos nas estruturas dos sistemas de água nas estações de tratamento e elevatórias de esgoto e sede administrativa do SIMAE de Capinzal e Ouro/SC.	1,000	SER		14.950,0000	14.950,00
					Total do Participante:	14.950,00
					Total Geral:	14.950,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Capinzal, 14/05/2025

JOSEANI SCHMIDKE GARCIA
AGENTE_CONTRATAÇÃO

EDILSON DOS SANTOS VILARINO
MEMBRO

JAKSON ISGANZELA
MEMBRO

BRUNO VITOR ETGES
MEMBRO
